

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 34/2024

*“Estabelece ponto facultativo,
no âmbito da Câmara
Municipal de Araçuaí, no dia
31 de maio de 2024 (Sexta-
feira)”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 102 de 27 de maio de 2024, que decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 no Município de Araçuaí.

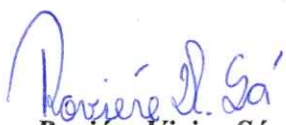
Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 31 de maio de 2024 (Sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 28 de maio de 2024.


Roviére Vieira Sá
Vereador
Presidente da Mesa Diretora